



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 252/2022, 09 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de interromper a distribuição de energia elétrica para o prédio anexo da Câmara Municipal de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - FACULTAR, as atividades internas da Câmara Municipal de Itaituba, no dia **09/09/2022 (SEXTA-FEIRA)**, retornando as atividades no dia 12 de setembro de 2022.

Art. 2º – OS SERVIDORES, lotados nos setores administrativos estarão de sobreaviso, caso da necessidade de quaisquer eventuais procedimentos que necessitem de suas atividades, serão convocados pela Secretaria Administrativa.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Câmara Municipal de Itaituba
DIRCEU BIOLCHI
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/09/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 09/09/2022.

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co em 09/09/2022.

Manoel Salvação F. da Silva
CRA: 09929
Port nº 006/1986